INDICAÇÃO Nº 43/2023

AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, <u>INDICA</u> à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor <u>José Natan de Paula Dias</u>, <u>Prefeito Municipal</u>, com cópia ao senhor <u>José Eduardo Santana</u>, <u>Secretário Municipal de Obras</u>, <u>Serviços Urbanos e Apoio Viário</u>, solicitando a elaboração de programa de mutirão de limpeza em nossa cidade, com a setorização dos bairros, disponibilizando caçamba, trator ou caminhão para recolhimento de entulhos. Indica ainda, que através de um serviço de som seja comunicado com antecedência os bairros que serão beneficiados com esse tipo de limpeza.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que existe um anseio e uma expectativa grande por parte da população aparecidense em ver nossa cidade limpa de um modo geral.

Acreditamos que a criação de um programa que atenda de forma sistemática todos os bairros, através de mutirão de limpeza, é a maneira mais eficiente de tornar realidade este desejo da população e das autoridades constituídas, envolvendo a comunidade dos bairros, para juntos executar a limpeza dos quintais, dos terrenos baldios, recolhendo todo tipo de entulho que possa contribuir para a proliferação do mosquito transmissor da dengue, assim como de escorpiões que têm nestes locais a sua morada.

Estamos passando o período de chuvas e é necessário que seja feito um grande mutirão de limpeza dos bairros organizados pelas secretarias de saúde, obras e assistência social, organizado com datas agendada, panfletos distribuídos uma semana antes no bairro e no dia logo cedo carro de som, apitaço dos agentes de saúde, para que os moradores se organizem e coloquem seus entulhos do quintal, podas e capinação nas ruas e que caminhões possam estar recolhendo o material descartado.

A Lei nº 1.567/2017 que "Dispõe sobre a instituição da semana Pietra de combate a picada de animais peçonhentos e dá outras providências", aprovada por esta casa legislativa e sancionada pelo executivo pode nortear este trabalho de conscientização e ação imediata de conjunto com todas as secretarias envolvidas.

Portanto, indico a Vossa Excelência que envide esforços necessários para a execução deste pedido, trazendo grandes benefícios a toda a comunidade aparecidense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 31 de março de 2023.

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO VEREADOR